



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 270/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2022, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DA SERVIDORA PÚBLICA RAQUEL MIRANDA NUNES, OCORRIDA EM 29/06/2022, MENCIONADA NO OFÍCIO 054/2022, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar se houve irregularidade na conduta da servidora pública RAQUEL MIRANDA NUNES, ocupante do cargo público de auxiliar de enfermagem pelo fato ocorrido em 29/06/2022, comunicado no Ofício nº 054/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Janaina Migotto Gomes, portadora do RG sob o nº 33.025.889-8, Glaucio Stefan Barbosa, portador do RG nº 40.620.732-X e Helton Aparecido Pontes, portador do RG nº 46.354.404-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, referente a Sindicância nº 001/2022, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 054/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de julho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças